

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 681/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS ECOLÓGICAS NA PRAIA DE GURIRI, COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES.

JUSTIFICATIVA:

A construção de passarela ecológica na orla da Praia de Guriri é de extrema importância, uma vez que além de preservar a vegetação das dunas visa garantir a acessibilidade de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Convém destacar que, as referidas passarelas proporcionarão maior embelezamento da Praia de Guriri e sua construção deve atender as normas e exigências das Leis Ambientais.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do prefeito Municipal para atendimento da mesma, com o objetivo de atender os anseios da população de Guriri, bem como melhorar a infraestrutura do bairro para melhor receber os turistas e visitantes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de setembro de 2018.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador